

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

A Adriana Assumpção, Secretária Municipal de Educação e Esporte, neste ato representando a Prefeitura Municipal de Morretes, mantenedora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 5701 de 08/04/2025, considerando a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e o Parecer nº 01/2019 do CEE/PR.

Homologa

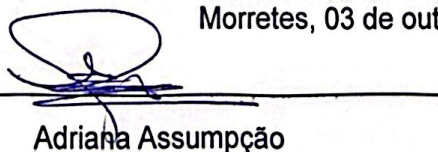
Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle do Município de Morretes, com oferta de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Registro Geral (R.G.)	Suplente	Registro Geral (R.G.)
Presidente	Roseli Ferreira de M. Valério	7.795.326-0	Joselis Honorato dos Santos	7.018.698-5
Representante Equipe Pedagógica	Rejane Comunello	8.054.055-8	Ludmila Ariane Freitas dos Reis Silva	9.400.268-0
Equipe Docente	Daniela Polari Bispo	9.238.662-7	Fernanda Neves Alves	6.456.243-6
Equipe Administrativa	Elen Cris Gomes de Carvalho	8.769.393-7	*****	*****
Equipe Serviços Gerais	Raquel Marchiori dos Santos	6.041.751-2	Rita de Cássia Oliveira da Silva	8.079.836-9
Repr. Pais de alunos	Angela Maria Martins Dolla	13.159.088-1	Ana Paula M. Hening de Souza	12.492.054-0
Repr. APMF	Maria Freire Mendonça Rangel	5.539.416-4	Patricia Brand Nagata	14.333.333-7
Repr. Comunidade	Ana Carolina Bonzatto Chagas	12.530.644-6	João Luís Miranda	5.421.084-1

Art. 3º - O Conselho Escolar homologado por este ato entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2025, ficando revogado o Ato nº 05/2023 e disposições em contrário.

Morretes, 03 de outubro de 2025.



Adriana Assumpção

Portaria nº 5701 de 08/04/2025